PROJETO DE LEI N° 33/2023

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA EITEL KUSTER, SITUADA NA VILA JETIBÁ, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica denominada a **RUA EITEL KUSTER**, com início na Rua Augusto I. C. G. Kuster (coordenadas 314890.35 m E 7785198.59 m S) e término próximo à propriedade do senhor Cleber Kuster (coordenadas 314923.06 m E 7785309.96 m S), numa extensão de 115 metros, situada na Vila Jetibá, Santa Maria de Jetibá-ES.

Art. 2º Cumpre ao Poder Executivo dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação, bem como a providenciar a placa de identificação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 02 de junho de 2023.

LUCIANO ALVES DA SILVA
Vereador - PTB

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 33/2023, DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA EITEL KUSTER, SITUADA NA VILA JETIBÁ, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhora Vereadora:

O presente Projeto de Lei tem por finalidade dar o justo valor ao saudoso senhor EITEL KUSTER, denominando-se oficialmente a **RUA EITEL KUSTER**, com início na Rua Augusto I. C. G. Kuster (coordenadas 314890.35 m E 7785198.59 m S) e término próximo à propriedade do senhor Cleber Kuster (coordenadas 314923.06 m E 7785309.96 m S), numa extensão de 115 metros, situada na Vila Jetibá, Santa Maria de Jetibá-ES.

Com intuito de constituir uma família, o Sr. Eitel Kuster casou-se com a Sra. Madalena Beling Kuster e dessa união foram abençoados com o nascimento de 07 (sete) filhos: Vanilda Kuster, Mario Kuster, Marcio Kuster, Rogerio Kuster, Cleber Kuster, Clerio Kuster e Maria Lucia Kuster.

Ressalta-se que o senhor Eitel sempre residiu no mesmo local onde morava ao lado da casa de sua mãe, sendo o primeiro morador do local, de onde tirou o sustento da sua família, trabalhando nas lavouras de alface, repolho, couve, café e irrigado com a água da nascente.

Ali por muitos anos viveram sem energia elétrica, o preparo das refeições era feito no fogão a lenha, além do preparo das refeições, esquentavam a água para o banho, que na época era de bacia. Por anos a

família viveu sem energia elétrica e tudo era a base de lamparina com querosene; a carne para consumo era frita e guardada em lata ou panela coberta com banha para conservação.

Eram tempos difíceis, porém, com muita luta, fé e dedicação, todos os obstáculos foram superados. Uma família unida, evangélica (luterana) e de muita fé. Eitel era muito caseiro, não gostava muito de sair, nas suas horas de folga gostava de cuidar dos peixes, aves e porcos que tinha para consumo próprio.

Dessa forma, a denominação de uma rua em homenagem ao senhor Eitel Kuster e seus familiares seria uma forma justa e merecida de reconhecer a sua contribuição para a comunidade de Santa Maria de Jetibá, bem como uma forma de perpetuar a sua memória entre as gerações futuras. Sua vida e legado foram um exemplo de determinação, solidariedade e amor, e por isso merece ser lembrado e honrado por todos.

Diante do exposto, como forma de homenagear este homem, que foi um grande cidadão santa-mariense, convido os nobres colegas Vereadores e Vereadora para aprovar o presente Projeto de Lei.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 02 de junho de 2023.

LUCIANO ALVES DA SILVA
Vereador - PTB